

Decreto nº 499 de 06 de Abril de 1983.

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil cruzeiros) reduz verbais e dá outras providências.

Euclides Xavier de Almeida, Prefeito Municipal de Portão, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Municipal nº 396 de 27 outubro de 1982.

Decreto:

Art. 1º - É aberto um crédito suplementar no valor de CR\$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil cruzeiros) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

2.009. 3111 FPM	- Secretaria de Obras	7.200.000,00
2.011. 3120	- Setor Ilum. Pública	1.400.000,00
1.019. 4110	- Setor Mun. Estradas	<u>600.000,00</u>
		9.200.000,00

Art 2º - Servirá de cobertura para as despesas acima previstas parte do superavit financeiro verificado no exercício anterior e a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:


1.008 FPM	- Construção Ginásio Esportes	7.200.000,00
Superavit	-	<u>2.000.000,00</u>
		9.200.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Portão, Gabinete do Prefeito aos 06 de abril de 1983

Registre-se e Publique-se
Data

NILO BRUNO MATTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL


EUCLIDES XAVIER DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL